



Guia do Aluno

2024

SUMÁRIO

Contatos	4
1. Calendário Escolar	5
2. Horários de Funcionamento	5
3. Comunicação Família - Escola.....	6
4. Sistema de Avaliação	6
5. Entrega de notas e pareceres	7
6. PAA – Projeto de Auxílio à Aprendizagem	7
7. Provas e Trabalhos	8
8. Simulados.....	8
9. Bilhete	9
10. Informações Disciplinares.....	9
11. Importante	11

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Diretoras: Ir. Janete Lúcia Ledur

Coordenadora Pedagógica: Fernanda Regina Peters Michaelsen

Supervisora Pedagógica (Educação Infantil e Ensino Fundamental 1^o ao 4^o ano):

Raquel Diesel Silveira Hermes

Supervisora Pedagógica (5^o ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio):

Débora Gottschalk Mendonça

Orientadora Educacional (Educação Infantil e 8^o anos EF à 3^a série do EM):

Fernanda da Silva Ascoli

Orientadora Educacional (1^o ao 7^o ano Ensino Fundamental):

Cléia Simone Seidler Raiher

Coordenação de Pastoral:

Isolde Terezinha Muller

CONTATOS

Secretaria - Telefone: 3527- 4862 (Ramal 224)

e-mail: secretaria@colegiosantanh.com.br

Tesouraria - Telefone: 3527- 4862 (Ramal 225)

e-mail: tesouraria@colegiosantanh.com.br

CIPE - Telefone: 3527- 4862 (Ramal 232) ou Whatsapp: 99666-9531

e-mail: cipe@colegiosantanh.com.br

Audiovisual - Telefone: 3527- 4862 (Ramal 236)

e-mail: audio@colegiosantanh.com.br

SOD - Telefone: 3527- 4862 (Ramal 230)

e-mail: sod@colegiosantanh.com.br

Biblioteca - Telefone: 3527- 4862 (Ramal 229)

e-mail: biblioteca@colegiosantanh.com.br

1) CALENDÁRIO ESCOLAR

O calendário escolar está disponível para pesquisa e/ou **download** no site www.colegiosantanh.com.br. Os dias letivos, os eventos, as entregas de avaliações, os simulados e os feriados, entre outras datas, estão informados nesse documento.

2) HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

2.1 Educação Infantil

A partir das 7h (manhã) e 13h (tarde) estará liberado o acesso aos prédios do Colégio.

Manhã: 7h20min às 11h45min

Tarde: 13h10min às 17h35min

2.2. Ensino Fundamental e Ensino Médio

A partir das 7h10min (manhã) e das 13h05min (tarde), estará liberado o acesso aos prédios do colégio.

Anos Iniciais - Ensino Fundamental

Manhã: 7h20min às 11h45min

Tarde: 13h15min às 17h40min

Anos Finais - Ensino Fundamental

Manhã: 7h20min às 11h50min

Tarde: 13h15min às 17h40min

Ensino Médio

Manhã: 7h20min às 12h40min

Chegadas tardias ou saídas antecipadas só deverão ocorrer em casos realmente necessários por meio de informação prévia e do contato do responsável legal com o SOD (**Setor Orientação Disciplinar**). Atrasos e saídas antecipadas implicam em perda de atividades programadas, que não serão recuperadas.

Importante: haverá a cobrança de multa diária caso o aluno (da Educação Infantil ao 4º EFI) permaneça no Colégio após o horário contratado.

2.3 Espaço Adventure: para alunos até 10 anos.

Manhã: 7h15min às 13h15min.

Tarde: 11h45min às 18h30min.

Os alunos que frequentam o Espaço Adventure (Turno Inverso) almoçam assistidos por profissionais habilitados em espaço exclusivo para esse público.

2.4 Espaço Lúdico: para alunos até 10 anos.

Essa é uma opção aos pais que não podem buscar seus filhos no término das aulas.

Horários de funcionamento:

Manhã: 11h45min às 13h15min.

Tarde: 17h30min às 18h30min.

3) COMUNICAÇÃO FAMÍLIA - ESCOLA

Para assuntos pedagógicos, comunicação com professores, orientação e supervisão:

E-mail CIPE: cipe@colegiosantanh.com.br ou whatsapp (51) 96669531.

Para solicitação de documentos, como atestado de frequência, históricos escolares, etc:

E-mail secretaria: secretaria@colegiosantanh.com.br

Para entradas tardias, saídas antecipadas e objetos perdidos comunicar o Setor de Orientação Disciplinar (SOD):

E-mail: sod@colegiosantanh.com.br

Agendamentos com Professores: Os agendamentos com professores devem ser realizados, com antecedência, no CIPE através do e-mail, telefone ou whatsapp, marcados de acordo com a disponibilidade da instituição, em horário de expediente.

4) SISTEMA DE AVALIAÇÃO

4.1 Educação Infantil e Ensino Fundamental - 1º ao 4º ano

A avaliação é expressa por parecer descritivo na Educação Infantil e nas turmas de 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental.

4.2 Ensino Fundamental - 5º ao 9º ano e Ensino Médio

A avaliação é trimestral, sendo que a média é 7,0. Durante o ano letivo, concomitante ao processo de ensino e aprendizagem, ocorre a recuperação paralela dos conteúdos.

A avaliação é composta por três "Ps", sendo eles P1, P2 e P3, que podem ser constituídos por **trabalhos e provas** individuais, em duplas ou em grupos; pelo **simulado** que ocorre a partir das turmas de 6º ano, no 2º e 3º trimestres; pela nota da **Mostra Multidisciplinar**, que é desmembrada ao longo dos três trimestres pela **nota atitudinal**.

4.3 Estudos de Recuperação

Alunos do 5º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio que não alcançarem a média sete (7,0), resultado dos três trimestres, será oportunizada avaliação após o término do ano letivo. O instrumento de avaliação final deve considerar os conteúdos mínimos de cada disciplina do ano implicado. Considera-se promovido em cada componente curricular o estudante que, após avaliação final, alcançar, no mínimo, sete (7,0).

$$\frac{\text{Média Anual} + \text{REC}}{2} \geq 7,0$$

Os alunos que, mesmo assim, não atingirem os pontos necessários, serão avaliados por conselho final.

4.4 Consulta aos Resultados (5º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio)

As notas de avaliações poderão ser consultadas pelo aluno e por seus familiares, através do portal ou aplicativo Activesoft (www.colegiosantanh.com.br). O portal ficará **indisponível** para pais e alunos na semana que antecede o final de cada trimestre.

5) ENTREGA DE NOTAS E PARECERES

5.1 Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 4º ano)

O Parecer do aluno, no 1º trimestre, será entregue impresso aos pais pela supervisora e orientadoras e, na sequência, as famílias poderão se dirigir à sala de aula dos alunos para conversar com os professores.

O Parecer do aluno, no 2º trimestre, será enviado impresso durante a semana, para que as famílias possam lê-lo com antecedência e, no dia informado em calendário, compareçam no Colégio para conversar com os professores.

O Parecer do aluno, no 3º trimestre, será encaminhado pelo aluno durante a última semana de aula.

5.2 Ensino Fundamental (5º ao 9º ano) e Ensino Médio

O boletim, no 1º e 2º trimestre será entregue aos responsáveis legais, de forma impressa e presencial, pelos professores no sábado “tira dúvidas”, conforme data divulgada no calendário escola.

O boletim dos no 3º trimestre, será entregue direto aos alunos no último dia de aula, sendo necessário conferir o resultado final: Promovido (nota superior a 7,0) ou Cursando (nota inferior a 7,0). Caso em alguma disciplina apareça o resultado, Cursando, o aluno deverá comparecer no Colégio, no dia e período, conforme divulgação, para realização dos Estudos de Recuperação.

O boletim dos alunos que ficaram em Recuperação será entregue para as famílias conforme data divulgada no Calendário Escolar.

6) PAA – Projeto de Auxílio à Aprendizagem

O Projeto de Auxílio à Aprendizagem é oferecido aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio e tem o objetivo de sanar dúvidas de conteúdos da sala de aula. Os atendimentos acontecem em turno contrário, nas disciplinas de **Biologia, Física, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências e Química**, devendo ser agendados na Secretaria, mediante pagamento.

7) PROVAS E TRABALHOS

Para acompanhamento e controle das famílias, os pais devem assinar as provas e os trabalhos, independente da nota.

7.1 Trabalhos

Os alunos devem cumprir a data de entrega estipulada pelo professor. Na primeira data, o trabalho terá o peso total da nota. Caso o aluno não o entregue, terá a oportunidade de entregar em uma próxima data estabelecida pelo professor, porém valendo 7,0. **Não será permitido recuperação para trabalhos. O não cumprimento das datas acarretará em nota 0 (zero).**

7.2 Provas

As provas ocorrem ao longo do trimestre. O aluno terá direito de realizar atividades de recuperação das notas parciais do trimestre de cada componente curricular. Os instrumentos de recuperação serão aplicados durante o período de aula da disciplina. Todos os alunos têm o direito de fazer a recuperação para melhorar o seu rendimento.

7.3 Provas atrasadas

As provas atrasadas ocorrem trimestralmente, conforme calendário escolar. Nelas são contemplados os conteúdos referentes ao instrumento avaliativo perdido pelo aluno que, por motivo de doença, falecimento de familiar ou, ainda, confederado a alguma entidade desportiva, participante de campeonato, torneio ou competição não possa comparecer no Colégio na data de aplicação da avaliação.

O aluno que não comparecer ao Colégio, em dia de prova (mesmo em caso de prova de recuperação), em função de doença ou outros casos específicos, terá o direito a realizar **prova atrasada** com os conteúdos referentes ao instrumento de avaliação perdido.

Atestado Médico e de Confederações: o aluno apresentará o atestado médico e/ou de confederações ao professor, que irá assiná-lo. Logo após, o aluno deverá dirigir-se ao CIPE para agendar a prova.

Em outros casos específicos (viagem, indisposição): os pais deverão enviar um bilhete com a justificativa da falta, o qual o aluno apresentará ao professor que assinará o documento. O aluno deverá pagar uma taxa na tesouraria e dirigir-se ao CIPE para o devido agendamento.

Observação: o atestado/bilhete deve ser apresentado na aula subsequente da disciplina à qual o aluno faltou.

8) SIMULADOS

* **ENSINO FUNDAMENTAL** – 40 questões

* **ENSINO MÉDIO** – 50 questões

A nota do simulado será contabilizada como bônus, respeitando os seguintes critérios:

O aluno que atingir nota:

- até 6,9 **NÃO** será bonificado;

- de 7,0 a 7,9 contabiliza 0,5 na média final do trimestre em cada disciplina;
- de 8,0 a 10,0 contabiliza 1,0 na média final de cada trimestre em cada disciplina.

8.1 Simulado de Redação

Ocorre, anualmente, no 9ª ano do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

As propostas contemplam temas em sintonia com o cotidiano dos alunos e valorizam a diversidade de ideias, opiniões e culturas.

Observação: A nota do Simulado de Redação é computada exclusivamente para a disciplina de Língua Portuguesa.

8.2 Justificativa de falta (SIMULADOS)

O aluno que não comparecer no Colégio, no dia do Simulado, em função de doença ou de outros casos específicos, deverá realizar os Simulados em outra data a ser definida pelo CIPE.

Atestado Médico e de Confederações: o aluno apresentará o atestado médico e/ou de confederações no CIPE.

Os comprovantes devem ser apresentados no CIPE, pelo aluno que, logo após, deve retornar às atividades escolares.

Em outros casos específicos (viagem, indisposição): os pais deverão enviar um bilhete com a justificativa da falta, o qual o aluno deverá apresentar no CIPE, assim que este retornar às atividades escolares. Nesse caso, o aluno deverá pagar uma taxa na tesouraria e dirigir-se ao CIPE para o devido agendamento.

9) BILHETE: COMUNICADO PEDAGÓGICO DISCIPLINAR (Ensino Fundamental do 5º ao 9º ano e Ensino Médio)

Caso o professor, SOD ou CIPE, necessite enviar um bilhete ao aluno relativo à falta de cumprimento de atividades, entrega de trabalhos ou atrasos (entre outros), esse bilhete, COMUNICADO PEDAGÓGICO DISCIPLINAR, deverá ser assinado pelo responsável e devolvido ao professor.

10) INFORMAÇÕES DISCIPLINARES

10.1 Uso do celular

Celular, tablet, notebook e fones de ouvido do aluno só serão permitidos em sala de aula, quando utilizados como recursos pedagógicos, solicitados e orientados pelo professor. O aluno que **descumprir** esta normativa será encaminhado ao CIPE para devidas conduções.

10.2 Uniformes

Para a segurança dos alunos é **obrigatório** o uso do uniforme escolar completo em todas as atividades. Os uniformes dos projetos escolares não poderão ser usados no horário normal de aula, bem como camisetas de times. Para os alunos de 9º ano do Ensino Fundamental, será permitido camiseta de turma e para os alunos da 3ª série do Ensino Médio, moletom, após aprovação do CIPE. Serão autorizadas outras vestimentas em atividades escolares específicas previamente combinadas com o CIPE.

10.3 Troca entre períodos

Durante a troca dos professores, entre os períodos de aula, o aluno deverá permanecer em sala ou dirigir-se diretamente à sala específica. No caso de atrasos após 5 min, o aluno será conduzido à disciplina.

10.4 Alimentação

Não é permitido consumir lanches em sala de aula, com exceção dos alunos da Educação Infantil ao 4º ano, em horário específico, acompanhados de suas professoras.

Os lanches coletivos devem ser previamente autorizados pelo CIPE e combinados com o SOD.

A escola incentiva a todos que os lanches trazidos de casa sejam saudáveis.

10.5 Recreios

Os recreios acontecem nos pátios do Colégio: pátio das Bandeiras, pátio das Letras, entorno da cantina, embaixo do ginásio e, em dias de chuva, no ginásio. Os recreios são monitorados pelo SOD, disciplinadores que atendem os alunos em casos de incidentes e conflitos. São disponibilizados alguns materiais pedagógicos para serem usufruídos pelos alunos (cordas, bolas, bambolês, vai e vem, etc...).

10.6 Normas Disciplinares

O aluno, no início do ano letivo, recebe explicações sobre como deve ser a sua postura no espaço escolar.

Entende-se como aluno com “postura escolar” aquele que busca, por meio de uma convivência fraterna, solucionar os problemas através do diálogo, e que respeita as normas do Colégio, demonstrando comprometimento com os estudos. As normas disciplinares apresentadas devem ser cumpridas para que haja bom andamento das atividades. Se forem descumpridas, o responsável pelo aluno será notificado pelo Serviço de Orientação Disciplinar (SOD) e pelo Centro Integrado Pedagógico (CIPE), conforme o Regimento Escolar vigente.

11) IMPORTANTE

Em caso de faltas superiores a 3 (três) dias consecutivos, pede-se às famílias que comuniquem ao CIPE, através do e-mail para fins de registro.

É importante que os responsáveis fiquem atentos aos avisos publicados no site do Colégio (www.colegiosantanh.com.br) e no aplicativo Activesoft.

Estacionamento: O estacionamento “portão 2” é destinado aos pais de alunos da Educação Infantil ao 4º ano do Ensino Fundamental, sendo um espaço rotativo de 15 minutos.

Biblioteca: é um espaço de pesquisa e empréstimo de livros. Os livros são retirados/devolvidos semanalmente. A não devolução no prazo implica a não retirada de outro material. Para os alunos do Ensino Fundamental (4º ao 9º ano) e Médio (1ª a 3ª série), o atraso ocasionará multa diária.

Natação Recreativa: ocorre no horário escolar, da Educação Infantil ao 4º ano do Ensino Fundamental. Para participar dessa atividade, o aluno deve ter os itens indicados na lista de materiais, sendo que na falta de 1 (um) item, o aluno não poderá participar e a família

será comunicada.

O CIPE poderá, se necessário, efetuar o remanejamento de alunos para a formação de turmas, visando um melhor aproveitamento pedagógico.

Cuidados com a escola: Lembramos que todos devem cuidar do patrimônio da escola e, em caso de danificar-se algo, o custo será repassado ao responsável pelo aluno.